



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PRESIDENTE: SONAIRA FERNANDES

TIPO DA REUNIÃO: Audiência Pública
LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo
DATA: 10 de Dezembro de 2025

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Manifestação fora do microfone

21600

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 21600 DATA: 10/12/2025 FL: 1 DE 24

A SRA. PRESIDENTE (Sonaira Fernandes) – Boa tarde a todos.

Na qualidade de Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, declaro abertos os nossos trabalhos da 14ª audiência pública do ano de 2025, convocada para hoje, 10/12/2025, para debater diversos projetos de lei. Informo que esta reunião está sendo transmitida no site no canal do YouTube da Câmara municipal de São Paulo. O convite para essa audiência foi publicado nos jornais *O Estado de S. Paulo* e *Folha de S. Paulo* em 9/12/2025. As inscrições para a participação por videoconferência na audiência pública puderam ser efetuadas no site da Câmara Municipal de São Paulo e estão abertas a partir de agora para a participação presencial com a Secretaria da Comissão. Cada inscrito terá até 3 minutos para se manifestar.

Peço a todos os membros e participantes que desliguem os microfones quando não estiverem fazendo uso da palavra.

Foi convidado para esta audiência o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo, que será representado remotamente pelo seu presidente, o Sr. Esequias Marcelino da Silva filho.

Passemos aos itens da pauta.

Eu vou solicitar ao Sr. Esequias, na medida que eu for fazendo a leitura dos projetos de lei, caso tenha algum que o Senhor deseje fazer manifestação, é só pedir que eu abra a palavra para o senhor.

A SRA. CRIS MONTEIRO – Nobre Vereadora Sr. Presidente, Cris Monteiro presente.

A SRA. PRESIDENTE (Sonaira Fernandes) – Nobre Vereadora Cris Monteiro presente. Obrigada, nobre Vereadora.

Passemos então a leitura do item um da pauta, que é o PL 276/2022, dos nobres Vereadores Edir Sales, Isac Felix, Thammy Miranda, Sandra Santana e Silvinho Leite. Dispõe sobre assistência psicológica para crianças vítimas de violência doméstica nas escolas da rede pública de ensino, no centro de acolhimento e nas unidades básicas de saúde, no âmbito do município de São Paulo e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 21600 DATA: 10/12/2025 FL: 2 DE 24

Questiono se há oradores inscritos. (Pausa) Dou por realizada audiência pública do PL 276/2022.

Declaro aberta a audiência pública do item 2 da pauta, que é o PL 109/2025, da nobre Vereadora Rute Costa. Dispõe ao Poder Público sobre a autorização e garantia de manifestação religiosa voluntária pelos alunos das instituições de ensino público e privadas na cidade de São Paulo.

Questiono se há oradores inscritos. (Pausa) Dou por realizada audiência pública do PL 109/2025.

A SRA. LUNA ZARATTINI – Boa tarde.

A SRA. PRESIDENTE (Sonaira Fernandes) – Boa tarde. Presente a nobre Vereadora Luna Zarattini.

Declaro aberta a audiência pública do item 3. Peço à nobre Vereadora Luna Zarattini que faça a leitura.

A SRA. LUNA ZARATTINI – PL 33/2025, Vereador Adrilles Jorge - União Brasil, Vereadora Pastora Sandra Alves - União Marcelo, Messias - MDB, Vereador Ely Teruel, Vereador Sargento Nantes. Dispõe sobre a proibição de músicas com conteúdo pornográfico violento, de apologia às drogas nas escolas municipais na cidade de São Paulo, estabelecendo normas para sua implementação e fiscalização e dá outras providências. Relatora, Vereadora Cris Monteiro - Novo.

A SRA. PRESIDENTE (Sonaira Fernandes) – Questiono se há oradores inscritos.

A SRA. LUNA ZARATTINI – Eu gostaria de me inscrever.

A SRA. PRESIDENTE (Sonaira Fernandes) – Nobre Vereadora Luna.

A SRA. LUNA ZARATTINI – Gostaria de registrar aqui, sobre esse projeto de Lei, do nobre Vereador Adrilles, que não acredito que – atualmente - nas escolas municipais esse tipo de conteúdo é feito, é colocado em sala de aula, é colocado nos recintos das escolas. Acredito que essa é uma forma, também, de criar uma disputa política e esvaziamento da educação e das pautas necessárias que precisamos para as escolas.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 21600 DATA: 10/12/2025 FL: 3 DE 24

Acho que tem coisa para falarmos do que de fato provocar esse tipo de insinuação. Então acho que isso, primeiramente, não é possível, já não é permitido nas escolas. E por isso mesmo que acredito que esse projeto de lei é, de alguma forma, ... acaba não tendo conteúdo devido. Queria só fazer esse registro nesta audiência para que esse tipo de projeto dialogue mais com a realidade da sociedade, das escolas, do que de fato como está colocado.

A SRA. PRESIDENTE (Sonaira Fernandes) – Questiono se há mais algum orador inscrito. (Pausa) Dou por realizada audiência pública do PL 33/2025.

Declaro aberta a audiência pública do item 4, que é o PL 26/2025, dos Vereadores Ricardo Teixeira, Gilberto Nascimento e outros, que proíbe a contratação de shows, artistas e eventos abertos ao público infanto-juvenil que envolvam, no decorrer da apresentação, expressão de apologia ao crime organizado ou ao uso de drogas e dá outras providências, dos Vereadores Ricardo Teixeira, Gilberto Nascimento e outros. Proíbe a contratação de shows, artistas e eventos abertos ao público infanto-juvenil que envolva, no decorrer da apresentação, expressão de apologia ao crime organizado ou ao uso de drogas e dá outras providências.

Questiono se há oradores inscritos. (Pausa) Tem a palavra a Vereadora Luna Zarattini.

A SRA. LUNA ZARATTINI - Também inscrevo-me para falar sobre esse projeto porque, atualmente, acredito que isso não é possível, não é permitido, em relação a shows que envolvem a Prefeitura, que envolvem dinheiro público, orçamento público. Acho que também é mais de um desses projetos que traz, de forma polêmica, a questão cultural.

Sabemos que em muitas músicas e letras, muitos dos cantores e artistas de bandas, por exemplo, trazem questões que envolvem a desigualdade social, envolvem a triste realidade que, muitas vezes, temos nas periferias. Então, acredito que essa forma de colocar esse projeto, a forma como é escrita, a forma como se coloca no contexto, hoje, da cidade de São Paulo, é uma propositura que busca muito mais fazer uma polêmica do que, de fato, resolver as questões importantes da nossa cidade.

Considero ainda que esse projeto de alguma forma pode esbarrar em temas

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: **21600** DATA: **10/12/2025** FL: **4** DE 24

essenciais que defendemos muito bem como, por exemplo, liberdade de expressão e não censura.

Como já disse, alguns gêneros musicais, algumas bandas, alguns artistas trazem, muitas vezes, a realidade dura que vive nas periferias ou na nossa cidade e isso não pode ser comparado ou colocado como uma apologia ao crime. Então acredito que, novamente, esse projeto não retrata a realidade, porque já é proibido esse tipo de ação, de contratação, quando apresenta, de fato, uma apologia.

O SR. ADRILLES JORGE - Pela ordem, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Sonaira Fernandes) – Pela ordem, Vereador Adrilles Jorge.

O SR. ADRILLES JORGE – É o projeto do item 4 que estamos discutindo?

A SRA. PRESIDENTE (Sonaira Fernandes) – Isso.

O SR. ADRILLES JORGE – O item 4 casa-se, de alguma forma, com o meu projeto, de proibição, e que não diz a respeito à censura de músicas que façam apologia ou ao consumo de drogas, ou a algum tipo de conteúdo sobre manifestação de apologia à violência ou à criminalidade.

No meu caso, no projeto, de censura não, mas de proibição à pornografia, à violência e ao consumo de drogas, isso seria feito exatamente por uma junta, por um comitê formado por inspetores, por professores, por diretores, por subdiretores de escolas.

Sabemos, e a Vereadora Luna Zarattini bem o sabe também, que todo o processo de educação é um processo de consenso. Os livros didáticos que chegam às mãos das pessoas, às mãos dos professores e às mãos dos alunos passam por um consenso sobre o que será ensinado ali.

E não podemos negar o fato, Vereadora Luna, que existem, infelizmente, no que se chama de arte – que denomino pseudo entretenimento -: a apologia explícita ao consumo de drogas, à demonização da polícia, a um tipo de violência, a um tipo de adultização infantil, um nome que não gosto que é sexualização infantil. E isso acontece em grande medida num tipo de música de entretenimento, então, poder fazer uma seleção do que, eventualmente, não seria

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 21600 DATA: 10/12/2025 FL: 5 DE 24

interessante para uma criança consumir dentro do ambiente escolar, seria muito percuciente.

Da mesma forma, no projeto da Vereadora Amanda Vettorazzo, não vejo, não incorre nenhuma censura. Se há um consenso, se há um conselho dentro do Estado que diz que aquele tipo de conteúdo é, manifestadamente, em favor de consumo de drogas, de pedofilia, de sexualização infantil, de apologia à violência contra polícia, eventualmente, a senhora pode dizer que existe um caráter subjetivo de avaliação desses conteúdos, mas é exatamente dentro dessa caracterização subjetiva que vai entrar tantos conselhos para dizer o que pode ou não entrar na cabeça de uma criança dentro do ambiente escolar, quanto os conselhos que vão dizer o que o Poder Público pode patrocinar ou não. Note bem, ninguém está proibindo as músicas, ninguém está estabelecendo uma censura. O que a gente está fazendo é um filtro educativo, e um filtro educativo dentro dos limites do Estado. Não dá – e aqui eu posso até citar de cabeça algumas coisas – para o Estado patrocinar um tipo de música que fala: “Vamos nos aliar ao comando vermelho”, “Vamos matar a polícia” ou “Pega a novinha, esfrega na novinha. ”

Esse tipo de coisa não tem ambiguidade, e esse tipo de coisa existe, Vereadora Lula. Existe. E, assim, você fazer um filtro educacional para mostrar quais são os melhores valores para uma criança, ainda que ela escute esse tipo de música fora da escola; você fazer um filtro de valores dentro daquilo que o escopo que o Estado pode patrocinar, ainda que as pessoas escutem aquilo fora do patrocínio do estado, não é censura. É exatamente um rigor moral que deve obedecer a exatamente esses conselhos.

A SRA. PRESIDENTE (Sonaira Fernandes) – Dou por realizada a audiência pública do PL 26/2025.

Declaro aberta a audiência pública do item de nº 5. Vereadora Luna Zarattini, por favor.

A SRA. LUNA ZARATTINI – PL 744/2024 - Autor: Ver. Isac Félix (PL); Vereador Rinaldi Digilio (UNIÃO); Ver. Rute Costa (PL) - Dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de um intérprete de linguagem em Libras em todas as escolas do Município de São Paulo e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 21600 DATA: 10/12/2025 FL: 6 DE 24

A SRA. PRESIDENTE (Sonaira Fernandes) – Vereadora relatora Marina Bragante, da REDE, nós temos uma oradora inscrita para este projeto, é a Claudia do gabinete do Vereador Eliseu Gabriel.

A senhora tem um tempo de três minutos.

A SRA. CLAUDIA – Obrigada. Quero apenas trazer uma questão com respeito aos conceitos de linguagem e de língua. Aqui se fala intérprete de linguagem em Libras. O mais preciso é intérprete de Libras. Libras é a Língua Brasileira de Sinais, é uma língua, tem um código, tem suas regras, tem a sua organização. Difere de linguagem.

Então, apenas esse alerta, até porque no Brasil é uma língua oficial.

Obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Sonaira Fernandes) – Obrigada, Cláudia, pela sua contribuição. Questiono se há mais algum orador inscrito. (Pausa)

Dou por realizada a audiência pública do PL 744/2024.

Declaro aberta a audiência pública do item de nº 6 da pauta: PL 652/2024 - Autor: Ver. Professor Toninho Vespoli (PSOL); Ver. Keit Lima (PSOL) - Institui o Programa Esportes que Transformam do Município de São Paulo, junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, e dá outras providências.

Questiono se há oradores inscritos. (Pausa)

Dou por realizada a audiência pública do PL 652/2024.

Declaro aberta a audiência pública do item de nº 7 da pauta. Peço ao Vereador Eliseu Gabriel que faça a leitura.

O SR. ELISEU GABRIEL - “PL 520/2024 - Autor: Ver. Professor Toninho Vespoli (PSOL); Ver. Marcelo Messias (MDB) - Altera a redação da Lei Municipal nº 15.625 de 19 de setembro de 2012, que dispõe a elaboração do Calendário Anual de atividades Escolares no município de São Paulo, para incluir a “Virada Escolar Odontológica Permanente”, e dá outras providências.”

A SRA. PRESIDENTE (Sonaira Fernandes) – Questiono se há oradores inscritos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: **21600** DATA: **10/12/2025** FL: **7** DE 24

O SR. ELISEU GABRIEL – Eu queria falar.

A SRA. PRESIDENTE (Sonaira Fernandes) – Professor Eliseu Gabriel.

O SR. ELISEU GABRIEL – Normalmente, quando a gente quer fazer alguma coisa relacionada à educação, a gente faz para cidade. A gente não pode impor tarefas para as Secretarias, especialmente para a Secretaria de Educação.

Eu estou aqui há muitos anos. E se eu fosse pegar 10% dos projetos de lei que vão lá se meter no currículo, se meter na atividade das escolas, se fosse só 10%, as escolas não fariam outra coisa a não ser atender essas leis.

Então, quando se quer, na minha visão, fazer alguma coisa, não é para a escola, é para a cidade. Vou dar um exemplo: Semana Municipal da Leitura. Eu não vou pôr na escola? É a cidade. E assim vai. Então, eu queria deixar essa ressalva em relação a esse projeto de lei.

A SRA. PRESIDENTE (Sonaira Fernandes) – Questiono se há mais algum orador inscrito. (Pausa) Não havendo, dou por realizada a audiência pública do PL 520/2024.

Declaro aberta a audiência pública do item 8, PL 762/2021, do Vereador Rubinho Nunes. Inclui conceitos dos perigos de governos autoritários e totalitários na Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

Questiono se há oradores inscritos. (Pausa) Professor Eliseu Gabriel.

O SR. ELISEU GABRIEL – Bom, o grande drama, quando a gente adjetiva alguma coisa ... “Perigos de governos autoritários”. Quem define se o governo é autoritário? Por exemplo, eu sei que um Vereador aqui vai achar que este governo é autoritário, outro Vereador vai achar que o outro governo anterior foi autoritário. Então, a gente fica numa questão subjetiva, e não tem cabimento fazer lei com avaliações subjetivas. Então, na minha visão, não tem cabimento prosperar um projeto desse pelo perigo que ele representa.

O SR. ADRILLES JORGE – Pela ordem, Presidente.

O SR. ELISEU GABRIEL – A cada ano vai ser um. Se entra alguém, é uma questão de avaliação subjetiva, particular. Então, a gente não pode fazer leis com adjetivações. É isso que eu queria dizer.

A SRA. PRESIDENTE (Sonaira Fernandes) – Vereador Adrilles Jorge.

O SR. ADRILLES JORGE – Toda avaliação histórica - com todo o respeito, Vereador - é subjetiva. É subjetiva e é fruto de um consenso. Se a gente falar que o governo nazista foi autoritário, todo mundo vai concordar. Se a gente falar que o governo fascista do Franco foi exatamente autoritário ou o do Mussolini, todo mundo vai concordar.

Estávamos, há pouco, fazendo um debate sobre consensos, consensos de pessoas que avaliam historicamente determinado governo, determinado tipo de autoritarismo que foi, enfim, colocado pela própria história; ou determinadas formas de governo que são colocadas de maneira autoritária, avaliada mais uma vez por um consenso de historiadores, de pesquisadores, de professores, de pessoas, de jornalistas, de políticos. Eventualmente, eu não vejo problema. Acho até o contrário: o problema é você pacificar algo que talvez pareça ser autoritário. Por exemplo, todo mundo sabe - eu acho que todo mundo aqui concorda - que a Venezuela é uma ditadura, mas algumas pessoas contestam essa ditadura.

Então, trazer talvez inclusive essa discussão com o projeto do Rubinho para sala de aula: a Venezuela é uma ditadura? Ela censura, ela fraudas eleições, ela persegue pessoas, ela mata pessoas. Isso não é exatamente do escopo de uma ditadura? Então, eu acho que isso é interessante para se colocar no escopo da educação paulistana, sim.

O SR. ELISEU GABRIEL – Queria-me escrever novamente.

A SRA. LUNA ZARATTINI – Pela ordem também.

A SRA. PRESIDENTE (Sonaira Fernandes) – Vereador Eliseu Gabriel.

O SR. ELISEU GABRIEL – Então, depende sempre do ponto de vista, não é? E a Arábia Saudita, não é uma ditadura? Ela mata, ela corta a mão das pessoas, ela não deixa as mulheres fazerem nada, prende, mata. No entanto, é uma ditadura sanguinária que os Estados Unidos acham ótimo. Eu não acho, mas a maioria do povo acha. Com relação à Venezuela, exatamente. Agora, tem um grupo que acha. Você percebe que é uma avaliação subjetiva ainda assim? Por isso, todo projeto ...

O SR. ADRILLES JORGE – Os Estados Unidos reconhecem a Arábia Saudita como

ditadura.

O SR. ELISEU GABRIEL – Mas todo projeto ... por exemplo, Hitler chegou ao poder por eleição. Como é que faz? Teoricamente, não foi ditadura, acabou virando. Então, quais são os critérios? Então, se não marcar eleição, é ditadura. “Não, teve eleição, então não é ditadura”. Você percebe? É muito difícil. Por essa razão isso não é assunto para Vereador se meter, para se meter em escola, entendeu? Para querer mudar currículo e dizer o que é governo autoritário. Percebe que isso vai dar pano para manga? Vai ter manifestação na porta, manifestação não sei o quê: “É ditadura”, “Não é ditadura”, “É autoritário”, “Não é autoritário”. Então, a gente vai fazer uma confusão na cabeça dos pobres estudantes ...

- Manifestação fora do microfone.

O SR. ELISEU GABRIEL – Não, não. Eu acho que não tem cabimento.

A SRA. PRESIDENTE (Sonaira Fernandes) - Vereadora Luna Zarattini.

A SRA. LUNA ZARATTINI - Bom, primeiramente, queria dizer que esse tipo de projeto a gente não deveria nem levar a sério, porque a Câmara acabou virando um instrumento para as pessoas virem caçar *likes*, criar polêmicas, querer fazer debates infundados, debates sem conhecer sequer como é feito um currículo escolar. Não é, Vereador Eliseu? Acho que aqui são tão frágeis as proposições políticas e não digo nem das pessoas colocarem as posições políticas delas, porque aqui é uma casa política.

Obviamente, os Vereadores foram eleitos por suas bases eleitorais pelo que as pessoas acreditam. Isso a gente tem que respeitar. Que bom que a gente tem pensamentos divergentes, diferentes, na sociedade, mas fazer um projeto como esse, para mim, a gente não deveria nem estar levando a sério.

A gente está discutindo o mérito do projeto, mas eu queria primeiro discutir o que alguns Vereadores fazem com esta Casa. Propor coisas que não são constitucionais, propor coisas que não tem a ver com a realidade da escola, propor coisas que sequer fazem sentido do que a gente realmente precisa para a cidade.

E entrando nesse debate quero dizer que falta conhecer a LDB, Lei de Diretrizes e

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 21600 DATA: 10/12/2025 FL: 10 DE 24

Bases da Educação Nacional, falta conhecer a Base Nacional Comum Curricular, falta entender como são esses processos discutidos pelo Ministério da Educação e as diversas etapas que existem para a gente poder fazer as inclusões, os debates sobre todo esse processo.

Então acho que é muito ruim o projeto como ele vem e, principalmente, igualando governos. Pessoal, igualando um governo nazista com outros tipos de projetos políticos de sociedade, como, por exemplo, o socialismo.

Na minha opinião, é mais um projeto que busca fazer polêmica, que não tem a ver com a realidade da cidade, que não tem a ver com os problemas da educação. A gente tem tantos problemas e eu vou falar dos cortes no Transporte Escolar Gratuito. A gente tem que enfrentar isso. 2024, acabando o ano, as mães estão sendo avisadas que não vão ter direito ao Transporte Escolar Gratuito e aí vem projetos como esse.

Então acho que, basicamente, é um projeto que realmente não deveria ser discutido na Câmara dessa forma, além das questões que são colocadas aqui.

O SR. ADRILLES JORGE – Pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Sonaira Fernandes) – Para encerrar a discussão, Vereador Adrilles Jorge

O SR. ADRILLES JORGE – Queria pegar exatamente o argumento do Vereador Eliseu Gabriel quando ele fala assim: todo mundo reconhece que a Arábia Saudita é uma ditadura e que é amiga dos Estados Unidos. A gente sabe de interesses geopolíticos que, infelizmente, obrigam líderes de países inclusive democráticos a se aliarem à ditaduras. O caso do Brasil, por exemplo, é um exemplo disso, não é?

Mas a questão que se coloca, eu falo para todos os Vereadores presentes é a seguinte: essa, entre aspas, confusão de um interesse geopolítico de se aliar, por exemplo, a uma ditadura por interesses comerciais ou quaisquer outros, essa confusão não se pode colocar na cabeça de um aluno. Eu pego o seu argumento exatamente. A solução é o avesso do que V.Exa. propõe, porque é obrigação moral de um professor estabelecer quando não tem a certeza de que esse governo é uma ditadura, esse não é de acordo com o critério ideológico, mas

REUNIÃO: 21600 DATA: 10/12/2025 FL: 11 DE 24

critérios objetivos. Por exemplo, um país censura, critérios objetivos; um país que permite eleições, por critérios objetivos; um país eventualmente proíbe qualquer tipo de manifestação se colocando como ou mentira ou atentado à democracia. Tem certos critérios que tem de ser colocados. Hoje, infelizmente, há uma relativização do que é ditadura e do que é democracia não só no Brasil, como em países até da União Europeia.

Então essa discussão virá concluir, Vereador, e isso que se coloca na cabeça do aluno, hoje, muito se fala, nem vou entrar nesse mérito de doutrinação ideológica na cabeça dos alunos, ela é extremamente eficiente. Não é para caçar *likes* ou para criar polêmica. Agora a polêmica de se saber o que é, o que se configura uma ditadura e o que é que se configura uma democracia e, sim, falar da história de países comunistas que mataram mais de 100 milhões de pessoas, ou países nazistas que mataram também dezenas de milhões de pessoas é algo extremamente salutar. Não é para caçar polêmica ou *like* vazio. É uma discussão salutar na cabeça do aluno no mundo geopolítico, que confunde democracia com ditadura muitas vezes.

O SR. ELISEU GABRIEL - Só para concluir, Vereador, me dá licença, é o seguinte, digamos, a Arábia Saudita tem eleição? Não. Tem o legislativo, tem o Supremo Tribunal, que media? Não. E no entanto, ela tem petróleo, é a segunda maior reserva de petróleo do mundo. Qual é a primeira maior reserva? Diga.

O SR. ADRIELLES JORGE - A primeira hoje?

O SR. ELISEU GABRIEL - É.

O SR. ADRIELLES JORGE - Foi a Venezuela durante...

O SR. ELISEU GABRIEL - É a Venezuela a maior...

O SR. ADRIELLES JORGE - Pois é.

O SR. ELISEU GABRIEL - Então, licença...

O SR. ADRIELLES JORGE - Mas essa é uma discussão econômica, Vereador.

O SR. ELISEU GABRIEL - A maior reserva de petróleo do mundo é da Venezuela.

O SR. ADRIELLES JORGE - Isso é interesse geopolítico.

O SR. ELISEU GABRIEL - Agora você acha que os Estados Unidos está interessado

REUNIÃO: 21600 DATA: 10/12/2025 FL: 12 DE 24

em narcoterrorismo...

O SR. ADRILLES JORGE – Mas não estou discutindo o interesse dos Estados Unidos, é o interesse geopolítico.

O SR. ELISEU GABRIEL - Espera aí, e quem faz a propaganda? Eu não estou defendendo a Venezuela nem a maneira como o Maduro faz, mas teoricamente a Venezuela...

O SR. ADRILLES JORGE - Eu acho que a Arábia Saudita e a Venezuela são ditaduras iguais, Vereador, mas assim...

O SR. ELISEU GABRIEL – Não, não é igual, porque na Venezuela há eleição, por exemplo, é fraudada, mas tem. Você não falou que a questão é ter eleição.

O SR. ADRILLES JORGE - Exatamente, essa é a discussão que eu quero que o aluno tenha, Vereador.

O SR. ELISEU GABRIEL - Tem eleição, mas é fraudada, aí não vale, quer dizer, mas não é uma confusão que você vai fazer na cabeça do aluno?

O SR. ADRILLES JORGE - Não. É essa confusão, é isso que tem que ensinar o aluno, está vendo como uma ditadura pode se disfarçar de democracia.

O SR. ELISEU GABRIEL - Então a Venezuela tem a maior reserva de petróleo do mundo e os Estados Unidos querem pôr a mão nesse petróleo. É esse o problema, acha que eles estão preocupados com o barquinho carregando droga?

- Falas simultâneas.

O SR. ADRILLES JORGE - Eu estou preocupado com o que é ditadura na cabeça do aluno.

A SRA. LUNA ZARATTINI - Pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Sonaira Fernandes) - Vereadora Luna Zarattini.

A SRA. LUNA ZARATTINI - Não, o problema hoje no Brasil, Vereador Eliseu, é o seguinte, que quando se perde a eleição, aí vira ditadura...

O SR. ADRILLES JORGE - Meu Deus do céu...

A SRA. LUNA ZARATTINI - Então quando perde a eleição...

REUNIÃO: 21600 DATA: 10/12/2025 FL: 13 DE 24

O SR. ADRIELLES JORGE - Quando se frauda a eleição é ditadura.

A SRA. LUNA ZARATTINI - Não houve fraudes nessas eleições.

O SR. ADRIELLES JORGE – Eu estou falando de um país...

A SRA. LUNA ZARATTINI - Mas você me interrompeu, então acho que você está dialogando, eu ainda acho, ou se você está falando com vozes da sua cabeça também, pode ser.

O SR. ADRIELLES JORGE - A senhora não citou o país.

A SRA. LUNA ZARATTINI – A minha fala...

O SR. ADRIELLES JORGE – A senhora não citou o país.

A SRA. LUNA ZARATTINI – Pode ser que você esteja falando com vozes da sua cabeça, é normal isso acontecer aqui nesta Casa.

O SR. ADRIELLES JORGE - Freud chamava isso de ato falho.

A SRA. PRESIDENTE (Sonaira Fernandes) - Eu vou encerrar, Vereadora Luna, a senhora conclua, por favor.

A SRA. LUNA ZARATTINI - Porque assim, ele acha que tem mais poder de ficar clicando no microfone, acha que vou diminuir minha voz. Mas enfim, só terminando, claro que está, a confusão não é na educação, não é na escola, a confusão está acontecendo, é que tem gente que quando perde a eleição, quando perde no voto, começa a falar de ditadura, quando na verdade deveria respeitar o voto, e aí tenta golpes. Tentaram um golpe no dia 08 de janeiro, foram condenados e agora querem diminuir as penas. Então é isso que está acontecendo no Brasil, a confusão não está na rede educacional...

O SR. ADRIELLES JORGE - Eu quero que o aluno tenha ampliação de consciência, só isso, Vereadora Luna Zarattini.

A SRA. LUNA ZARATTINI – A confusão está em quem faz confusão, inclusive você, inclusive seu Partido.

O SR. ADRIELLES JORGE – Eu não estou fazendo uma discussão política. Eu estou fazendo uma discussão educacional, que o aluno perceba o que é uma ditadura e consiga

REUNIÃO: 21600 DATA: 10/12/2025 FL: 14 DE 24

diferenciar a ditadura de democracia.

A SRA. PRESIDENTE (Sonaira Fernandes) – Está encerrada a discussão. Declaro encerrada a audiência pública sobre o PL 762/2021.

Próximo item, PL 809/2013, do Vereador Alessandro Guedes. Declara de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel localizado à Rua Senador Georgino Avelino, nº 942 e dá outras providências.

Questiono se há oradores inscritos. (Pausa) Não havendo, declaro encerrada a audiência pública sobre o projeto.

Próximo item, PL 209/2021, da Vereadora Luana Alves e Vereador Professor Toninho Vespoli. Dispõe sobre o direito a internet gratuita aos cursinhos populares e as comunidades onde se encontram os estudantes pré-vestibulandos.

Questiono se há oradores inscritos. (Pausa) Não havendo, declaro encerrada a audiência pública sobre o projeto.

Próximo item, PL 113/2023, da Vereadora Rute Costa e Vereador Dr. Nunes Peixeiro. Dispõe sobre o programa para identificação, diagnóstico, tratamento e acompanhamento integral de educandos com dislexia, discalculia ou transtorno do déficit de atenção e hiperatividade (TDAH), na rede pública e privada de educação do Município de São Paulo e dá outras providências. A Relatoria é do Vereador Eliseu Gabriel, do PSB.

Questiono se há oradores inscritos. Vereadores Eliseu Gabriel.

O SR. ELISEU GABRIEL – Olha, isso é uma coisa extremamente polêmica. Há uns 10, 15 anos, houve um verdadeiro enxame de projetos de leis para fazer teste de dislexia nas escolas, que é uma bobagem completa, que simplesmente as crianças iam ser estigmatizadas. “Você tem dislexia”, “você não tem”, “você tem”, que é uma coisa pouco clara.

Felizmente, nós trabalhamos contra isso, fizemos eventos aqui na Câmara e etc. Aqui tinha seis projetos de lei; em Santos, tinha dois ou três, inclusive lei, e foi tudo voltado para trás, que viram que não cabe ter uma lei para você verificar se a pessoa é doente, ou não, numa escola. Inclusive, é algo que estigmatiza a pessoa.

REUNIÃO: 21600 DATA: 10/12/2025 FL: 15 DE 24

Além disso, há um artigo na lei que diz que o atendimento especializado público da educação especial não engloba dislexia, então já existe lei que não engloba dislexia e não tem cabimento a gente fazer essa confusão, porque tudo é uma questão subjetiva.

Foi feito um seminário na Câmara enorme e temos documentos que podiam ler, quem tivesse, para ver que realmente não cabe.

A SRA. PRESIDENTE (Sonaira Fernandes) – Dou por realizada audiência pública do PL 113/2023.

Declaro aberta a audiência pública do item 12, PL 209/2023, do Vereador Marcelo Messias, MDB e Vereador Thammy Miranda, PSD: altera a lei número 14.413, de 31/05/2007, para incluir equipes multidisciplinares de atendimento em psicologia, oftalmologia, nutrologia e fonoaudiologia nas unidades do sistema municipal de ensino. Vereador Relator Celso Giannazi, do PSOL.

Questiono se há oradores inscritos. Dou por realizada a audiência pública do PL 209/2023.

Declaro aberta a audiência pública do item 13 da pauta, PL 247/2023, da Vereadora Rute Costa, que dispõe sobre normas e procedimentos para a inclusão de criança com deficiência auditiva nas escolas da rede pública municipal de São Paulo. Audiência não realizada.

Questiono se há oradores inscritos, dou por realizada audiência pública do PL 247/2023.

Declaro aberta a audiência pública do item 14, PL 441/2023, do Vereador André Santos, Republicanos: institui o programa interdisciplinar de participação comunitária para prevenção e combate à violência nas escolas da rede pública no ensino dos municípios. São Paulo. Vereador George Hato do MDB.

Questiono se há oradores inscritos. Vereador Eliseu Gabriel.

O SR. ELISEU GABRIEL – Eu queria só esclarecer que nessa questão já existe uma lei, a Lei 18.039 de 2023, que prevê a criação das Comissões de Enfrentamento à Violência nas escolas. Então é uma lei que acaba se sobrepondo a outra.

REUNIÃO: 21600 DATA: 10/12/2025 FL: 16 DE 24

A SRA. PRESIDENTE (Sonaira Fernandes) – Dou por realizada a audiência pública do PL 441/2023.

Declaro aberta a audiência pública do item 15, que é o PL 514/2023, do Vereador André Santos. Institui o programa vacina na escola. Questiono se há oradores inscritos. Dou por realizada audiência pública do PL 514/2023.

Declaro aberta a audiência pública do item 16, PL 600/2023, do Vereador Aurélio Nomura, PSD; e Vereador Gilberto Nascimento, PL: dispõe sobre a capacitação escolar da primeira infância crianças e adolescentes para identificação e prevenção de situações de violência. Vereador Relator George Hato, MDB.

Questiono se há oradores inscritos. Dou por realizada a audiência pública do PL 600/2023.

Declaro aberta a audiência pública do item 17, PL 728/2023, do Vereador Aurélio Nomura e Gilberto Nascimento: dispõe sobre a implementação do programa educacional sobre a ansiedade e depressão nas escolas públicas municipais e privadas do Município de São Paulo. Relatora: Vereadora Luna Zarattini.

Questiono se há oradores inscritos. (Pausa) Dou por realizada a audiência pública do PL 728/2023.

Declaro aberta a audiência pública do item 18, Vereador Adrilles Jorge. É o PL 210/2024, de autoria do Vereador Isac Félix, do PL. Dispõe sobre a disponibilização de salas exclusivas para alunos autistas nas escolas da rede públicas do município de São Paulo, na forma que especifica, e dá outras providências. Relatoria do Vereador George Hato, do MDB.

O SR. ELISEU GABRIEL – Pela ordem.

Temos o problema de estar em desacordo com a Lei Brasileira de Inclusão e a Política Nacional de Educação Especial Inclusive. É completamente oposto ao que propõe a lei brasileira. Então eu só queria deixar isso alertado.

A SRA. PRESIDENTE (Sonaira Fernandes) – É, e eu também quero fazer uma observação acerca do projeto.

Quando falamos de criação de “salas exclusivas”, o objetivo desta política é exatamente incluir as crianças. E levar o entendimento aos demais, às crianças da escola, que essas crianças fazem parte da comunidade escolar, elas estão inseridas na comunidade.

É importante termos o devido cuidado ao tratar desse tema, principalmente porque não vai gerar impacto somente na vida dessas crianças, mas também na vida das famílias que têm as suas lutas diárias para trazer inclusão para essas crianças.

Depois eu vou dialogar com o Vereador Isac Félix acerca do projeto.

Quem sabe ele, que também é um trabalhador pela causa das famílias atípicas, fará os ajustes necessários.

A SRA. LUNA ZARATTINI – Um último ponto que eu queria trazer.

Eu acho que poderia pensar num projeto para talvez as salas azuis, que são chamadas as salas de descompressão, as salas que garantem, por exemplo, em questões que têm uma agitação maior – a criança, o jovem, a pessoa com autismo – ter o preparo.

Como foi bem colocado pelos colegas, uma sala exclusiva, tirando da sala de aula. Então precisamos garantir a inclusão. Mas ter salas desse tipo para essas situações que estão mais agravadas seria interessante para talvez uma possível alteração no projeto.

A SRA. PRESIDENTE (Sonaira Fernandes) – Dou como realizada a audiência pública do PL 210/2024.

A Sra. Cláudia, do Vereador Eliseu Gabriel, tem também uma observação acerca do item 18. Por favor.

A SRA. CLÁUDIA – Obrigada.

Eu me sinto contemplada na fala do Vereador Eliseu e na fala das Vereadoras também. Eu só quero acrescentar mais um aspecto: a questão do portador.

Esse é um conceito que já não se utiliza mais nas políticas públicas de educação especial inclusiva, porque a pessoa não porta uma deficiência, não porta o autismo.

É só esse detalhe que eu acrescento. Obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Sonaira Fernandes) – Obrigada.

REUNIÃO: 21600 DATA: 10/12/2025 FL: 18 DE 24

Dou como realizada a audiência pública do PL 210/2024.

Declaro aberta a audiência pública do item 19, PL 264/2024, do Vereador Rodrigo Goulart, Thammy Miranda e Silvinho Leite. “Institui o mês Caramelo, dedicado aos cuidados e Prevenção de Doenças em Animais de Estimação, promovendo campanhas de vacinação e conscientização sobre o bem-estar dos animais; altera o Calendário Oficial de Eventos da cidade de São Paulo. Lei nº 14.485, de 19 de Julho de 2007”.

Questiono se há oradores inscritos. (Pausa)

Dou como realizada a audiência pública do PL 264/2024.

Declaro aberta a audiência pública do item 20, PL 90/25, da Vereadora Luna Zarattini.

“Torna obrigatório o fornecimento de arroz e feijão, ao menos uma vez ao dia, durante todos os dias letivos, na alimentação escolar na rede pública de ensino do município. Vereador Relator: Adrilles Jorge, União”.

A SRA. PRESIDENTE (Sonaira Fernandes) – Questiono se há oradores inscritos.

(Pausa) Dou como realizada a audiência pública do PL 90/2025.

Declaro aberta a audiência pública do item 21, PL 698/2025, de autoria do Vereador Sansão Pereira. “Confere a profissionais do sexo feminino a exclusividade nos cuidados íntimos com as crianças da educação infantil e dá outras providências”.

Questiono se há oradores inscritos.

O SR. ELISEU GABRIEL - Eu só queria, com licença, eu acho que precisa tomar muito cuidado com isso aqui. Essa conversa vai dar pano para manga. Eu não sei se é um assunto que a gente teria que debater muito, conversar muito, saber quais são os contornos, não é assim, qual é o regimento, como é que seria esse, o porquê que tem que ser só mulher?

Então a gente precisaria estabelecer critérios, fazer mais estudos sobre isso. Eu acho que isso não dá para aprovar uma coisa assim tão complicada de uma maneira tão direta.

A SRA. PRESIDENTE (Sonaira Fernandes) – Questiono se há oradores inscritos.

(Pausa) Dou por realizada audiência pública do PL 698/2025.

Próximo item. PL 898/2025, do Vereador André Souza. Institui a semana da paz nas

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 21600 DATA: 10/12/2025 FL: 19 DE 24

fls 20

escolas do calendário oficial da cidade de São Paulo, cria o Selo Escola Pela Paz, estabelece diretrizes para a promoção da cultura de paz no ambiente escolar.

Questiono se há oradores inscritos. (Pausa) Dou por realizada audiência pública do PL 898/2025.

Próximo item. PL 903/2025, dos Vereadores Rute Costa e Silvinho Leite. Institui o Programa Municipal Infância Plena de Orientação, Conscientização e Combate À Adultização Infantil no município de São Paulo e dá outras providências.

Questiono se há oradores inscritos. (Pausa) Dou por realizada audiência pública do PL 903/2025.

Próximo item. PL 933/2025, Vereador Alessandro Guedes, Vereador Sansão Pereira, dispõe sobre a instituição da política municipal de prevenção ao vício em jogos eletrônicos, videogames, plataformas digitais e redes sociais no âmbito das escolas públicas do município de São Paulo, com foco na promoção da saúde mental e inclusão digital consciente e dá outras providências.

O SR. ELISEU GABRIEL – Pela ordem. É sobre aquilo que eu falei no começo. Eu queria mostrar, por exemplo, o PL 903 fala: “Institui o programa tal no município de São Paulo”. Tudo bem. É o município de São Paulo, é uma coisa genérica.

Agora, vamos a esse segundo. Eu não tal. Agora vamos a esse segundo. Não estou entrando no mérito de que não é importante política de prevenção ao vício, mas política de prevenção aos vícios, não sei o quê, nas escolas públicas do município de São Paulo, quer dizer, mais uma pressão em cima das escolas. Então, se colocar “na cidade de São Paulo” está correto, mas não em cima das escolas, entendeu?

A gente precisa tomar cuidado. Inclusive, essa é uma questão que deveria falar na Comissão de Constituição e Justiça, não deixar passar essas coisas. Faz o substitutivo lá e faz uma coisa para a cidade, não em cima da escola.

A SRA. PRESIDENTE (Sonaira Fernandes) – Dou por realizada audiência pública do PL 933/2025.

REUNIÃO: 21600 DATA: 10/12/2025 FL: 20 DE 24

Próximo item. PL 954/2025, do Vereador André Souza e Vereador André Santos. Cria o Selo Conteúdo Responsável com Participação Infantil no âmbito do município de São Paulo.

Questiono se há oradores inscritos. (Pausa) Dou por realizada audiência pública do PL954/2025.

Próximo item. PL 721/2019, dos Vereadores Isac Félix, Janaina Lima. Dispõe sobre a realização de controle de entrada e saída com a instalação de catracas nas escolas situadas no âmbito do município de São Paulo, na forma que especifica e dá outras providências da relatoria. É minha.

Questiono se há oradores inscritos.

A SRA. LUNA ZARATTINI – Pela ordem.

Tem sido um tema recorrente na Comissão de Educação. Acho também que é importante se posicionar novamente, dizer que a questão das catracas não resolve a questão de segurança nas escolas, aliás, piora, porque de alguma maneira as escolas são espaços onde a gente precisa garantir a segurança, a educação democrática, mas tem outros caminhos, por exemplo, as rondas escolares.

Esse já é um programa que existe, a gente pode reforçá-lo ou mesmo a questão das ATEs, que não tem concurso há muito tempo, na nossa cidade, e que garantem a entrada e a saída das crianças com segurança.

Então não vejo sentido da questão de catracas nas escolas. Acho que isso não resolve a questão de segurança. E pior, torna a escola alienígena na comunidade.

O SR. ADRILLES JORGE – Pela ordem. Mais uma vez, eu acho que não resolve. A catraca em si não resolve, mas uma série de questões, que não são resolvidas, resolve menos ainda. A catraca é simplesmente mais uma maneira de controlar, exatamente, o fluxo de entrada das escolas, sendo que a gente vê, infelizmente, no mundo inteiro, não só no Brasil, ataques de violência, ataques de psicopatas que entram em escolas. Eu acho que é mais uma maneira, as ATEs, as rondas escolares. Todo esse manancial de coisas que a Vereadora Luna falou aqui só

REUNIÃO: 21600 DATA: 10/12/2025 FL: 21 DE 24

acrescentam e a catraca é mais uma delas.

O SR. ELISEU GABRIEL – Pela ordem, só um pouquinho.

A SRA. PRESIDENTE (Sonaira Fernandes) – Vereador Eliseu Gabriel.

O SR. ELISEU GABRIEL – Existe legislação. Existe uma lei, por exemplo, chamada de lei da Área Escolar de Segurança, que por acaso é minha. Essa lei é muito antiga e em muitas escolas funciona. É a organização do entorno da escola. Não é tarefa para escola, mas para o entorno, para a GCM, para, por exemplo, ter alguém da GCM na porta, ter um controle do comércio irregular, enfim, ter uma série de questões relacionadas ao ambiente, como faixa de segurança, quer dizer, ter a presença do Poder Público no entorno das escolas. Isso é muito mais eficiente.

E o negócio da catraca, acaba dando ideia. O cara que é psicopata pensa: tive uma ideia, como vou burlar essa catraca? Se o cara quiser fazer alguma coisa, com ou sem catraca, ele dá um jeito de fazer, como fizeram em Santa Catarina.

O SR. ADRILLES JORGE – O cara pode ser professor e ser psicopata, Vereador.

O SR. ELISEU GABRIEL – Também, mas não é isso. Não é a catraca que vai impedir. Em Santa Catarina, por exemplo, não impediu. Os caras resolveram matar a professora e deram não sei quantas facadas nela, até fiz um vídeo agora sobre isso. Tinha catraca e aí? Não adiantou nada, pelo contrário, até é uma falsa sensação de segurança.

A SRA. PRESIDENTE (Sonaira Fernandes) – Dou por realizada a audiência pública do PL 721/2019.

Declaro aberta a audiência pública do item 27, PL 135/2023, da Vereadora Rute Costa. Autoriza o Executivo a conceder incentivo fiscal para as empresas, indústrias, lojas e estabelecimentos comerciais do município de São Paulo, que doarem um *kit* de instrumentos para a Secretaria de Cultura.

Questiono se há oradores inscritos. (Pausa) Dou por realizada a audiência pública do PL 135/2023.

Declaro aberta a audiência pública do item 28. Vereadora Luna Zarattini.

A SRA. LUNA ZARATTINI – PL 45/2024, do Vereador Sidney Cruz, do MDB. Autoriza o Poder Executivo Municipal instituir Política Municipal de Atenção Psicossocial nas Comunidades Escolares e, dá outras providências. Vereador Relator Adrilles Jorge, do União.

A SRA. PRESIDENTE (Sonaira Fernandes) – Questiono se há oradores inscritos.

O SR. ELISEU GABRIEL – Eu acho que é o mesmo problema, aquele equívoco de levar serviço para a escola, a gente massacra a escola. Se aprovasse tudo o que foi aprovado aqui, as escolas iam trabalhar o tempo inteiro em função dessas leis, não iam mais dar aula. Entendeu?

O SR. ADRILLES JORGE – Pela ordem.

O SR. ELISEU GABRIEL – Respeito V.Exa., Vereador.

O SR. ADRILLES JORGE – Com todo respeito à V.Exa. também, claro. Eu tenho, inclusive vai tramitar aqui um projeto de assistência psicossocial, exatamente de prevenção, de valorização à vida.

Vereador, a gente tem uma coisa patológica, que é muito escamoteada, que é a questão da depressão infantil, a questão do suicídio de jovens, e eu acho que esse tipo de coisa é pouquíssimo contemplado nas escolas. Tudo bem, as escolas têm um conteúdo pedagógico específico que é dado pelo MEC, que a gente tem que obedecer. Mas quanto mais ações de prevenção a qualquer tipo de patologia psíquica, de valorização à vida, ações integradas de pessoas,...

O SR. ELISEU GABRIEL – Concordo, Vereador.

O SR. ADRILLES JORGE – ... de professores, de inspetores, de psicólogos, que promovam uma apologia à saúde mental de nossas crianças, eu acho que são sempre bem-vindas. Eu estou totalmente complacente a esse tipo de projeto.

A SRA. PRESIDENTE (Sonaira Fernandes) - Dou por realizada audiência pública do PL 45/24. Muito bem, vencemos gente. Vereadora Luna Zarattini?

O SR. ELISEU GABRIEL – Terminou?

A SRA. PRESIDENTE (Sonaira Fernandes) - Terminamos.

O SR. ELISEU GABRIEL - Parabéns, Presidente, muito bom.

A SRA. LUNA ZARATTINI - Parabéns, parabéns pela condução, pela avaliação de todos os projetos. Eu queria só fazer uso da palavra para dois assuntos muito importantes, que envolvem a questão da educação, a Secretaria Municipal de Educação.

Foi criado um Sistema de Gestão Pedagógica, o novo SGP, que é para auxiliar os professores na questão didática, de organização de aulas, de organização dos materiais escolares. E o que tem acontecido, na verdade, é um grande transtorno, porque os professores estão sendo cobrados para atuarem nesse sistema, mas o que eles encontram na página do SGP é exatamente o recado: algo deu errado do nosso lado. Ou seja, os professores querem e precisam utilizar o sistema, são cobrados para utilizá-lo, e estão sendo penalizados por isso, e serão penalizados caso não organizem o material didático no sistema. Então é quase uma profecia autorrealizável, você vai lá, não consegue usar e será penalizado. Então, eu quero fazer um apelo à Secretaria Municipal de Educação...

O SR. ELISEU GABRIEL - Podia fazer um requerimento, Vereadora, mesmo que seja um requerimento oral.

A SRA. LUNA ZARATTINI - Um requerimento oral, requerimento também do nosso mandato, para que a gente possa questionar o que tem acontecido com esse novo Sistema de Gestão Pedagógica, que mais penaliza os professores do que, de fato, tem ajudado os professores a se organizar. É uma ferramenta de apoio que está virando um pesadelo. Eu acho que precisa ser alterado, precisa ser reconsiderado.

Um segundo ponto, que eu já comentei na minha fala, e queria trazer aqui na Câmara, e insistir nesse ponto, é que diversas regiões da cidade de São Paulo, para não dizer todas as regiões da cidade, têm sofrido com um novo anúncio das DREs sobre cortes no Transporte Escolar Gratuito. Esse programa foi criado na gestão da Marta, era o Vai e Volta, foi transformado no TAG, e as famílias estão recebendo a seguinte explicação, porque algo que garante o TAG é a questão das barreiras físicas. Por exemplo, se uma rua não tem faixa de pedestre, não tem calçada, não tem semáforo, é uma rua perigosa, ela vira uma barreira física,

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 21600 DATA: 10/12/2025 FL: 24 DE 24

ela garante o direito para essa criança de ter o Transporte Escolar Gratuito, que é levar de forma segura uma criança até a escola, e da escola para casa. E aí essas barreiras estão sendo excluídas simplesmente por uma decisão, por uma portaria da Prefeitura de São Paulo junto com a SME, e essas crianças estão perdendo o direito de ir e vir com segurança no Transporte Escolar Gratuito. Isso está sendo um caos para as famílias, para as mães, para os pais que estão se mobilizando. Nós vamos fazer não só requerimentos, porque já fizemos para Secretaria Municipal de Educação, sobre esses critérios de exclusão da barreira física, como também nós vamos entrar na justiça para garantir o direito dessas famílias terem acesso ao Transporte Escolar Gratuito. Gente, não dá para recuar e ter perda de um direito. Se existe alguma barreira não pode ser em relação às crianças da nossa cidade, as crianças que utilizam o Transporte Escolar Gratuito. Então queria usar este espaço para fazer esse apelo a todos os Vereadores que, tenho certeza, vão concordar com essa questão, uma questão importantíssima para as crianças e para as famílias da nossa cidade, e principalmente para as periferias. Foi muito atingido o Campo Limpo, teve cortes de mais de 30 barreiras físicas, na Brasilândia também, em Guaianazes, têm muita reclamação. Então precisamos nos organizar para que essa portaria seja revista, o mais rápido possível, que o ano eletivo das crianças não seja prejudicado em 2026.

A SRA. PRESIDENTE (Sonaira Fernandes) - Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente audiência pública.